



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 158/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Eliane Schindler Pavão, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Planejamento social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. Eliane Schindler Pavão, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 6.879.875-2/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Planejamento Social, simbologia CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 17/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 16/2017,

RESOLVE

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 199/2017 de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 16/2017:

PROFESSOR
SIMONY VARELLA MARTINS

Art. 2º Em razão da recolocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 **EDITAL Nº 18/2017**

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO **CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 22 de fevereiro a 03 de março de 2017 durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR

JOSI FERNANDA GRINGS WARKEN

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.729/2017

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.938,85 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais, oitenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2020 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB	
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
101 - FUNDEB – 60%	R\$ 27.679,40
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
102 - FUNDEB – 40%	R\$ 57.199,90
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
117 - MDE-PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R\$ 9,62
126 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 84,59
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2019 - MERENDA ESCOLAR	
33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
125 - TRANSF. DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	R\$ 325,63
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$ 4.639,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 89.938,85

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recurso Vinculado oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
101 - FUNDEB - 60%		R\$ 27.679,40
102 - FUNDEB - 40%		R\$ 57.199,90
117 - MDE-PROG. NACIONAL TRANS. ESCOLAR		R\$ 9,62
125 - TRANSF. DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR		R\$ 325,63
126 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		R\$ 84,59
510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA		R\$ 4.639,71
TOTAL		R\$ 89.938,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.730/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SEC.DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.800,00
33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 760,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 4.560,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC.DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.560,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 4.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 14/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias as servidoras abaixo listadas, em deslocamento à cidade de Curitiba - PR, por meio de ônibus da Empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, para participar de Curso sobre “Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio”, promovido pela empresa UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 22 e 23 de fevereiro, como segue:

- I – Aline Frank Previatti – totalizando duas diárias;
- II – Mircéia Michaelsen – totalizando duas diárias.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Fevereiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente